



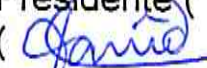
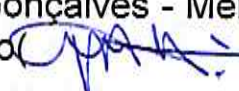
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2396/2015**

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO
CARTA CONVITE 08/2015**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.396/2015, presentes: Ricardo Manoel Borges - Presidente e os membros Tânia Jussara Mendes Gonçalves e Nelson Candido Meirelles, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2015.03.0310, na modalidade Carta Convite, nº 08/2015, Tipo Menor Preço e cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos na confecção de pastas e blocos para atender as necessidades da Escola do Legislativo, conforme especificações constantes do Anexo I do presente certame. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas: Gráfica Luana Paracatu Ltda., CNPJ: 02.053.436/0001-74, Gráfica e Editora Morro do Ouro Ltda., CNPJ: 70.969.415/0001-53 e Artes Gráficas Paracatu Ltda., CNPJ: 20.598.504/0001-62. Todas as empresas convidadas protocolizaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos termos do Instrumento Convocatório. Aberta a sessão, o Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação e proposta de preços juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e os Senhores Flávio Ferreira Medeiros, CPF 400.957.621-91, representante da empresa Gráfica Luana Ltda., Luis Carlos Martins Siqueira, CPF 619.049.026-34, representante da empresa Gráfica e Editora Morro do Ouro Ltda. e Arnon da Silva Cruz, CPF 967.373.366-04, representante da empresa Artes Gráficas Paracatu Ltda. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de Documentação para análise dos documentos. Após análise, esta Comissão habilitou as empresas Artes Gráficas Paracatu e Gráfica Luana com a condição desta última apresentar a prova de regularidade perante a Seguridade Social dentro do prazo de dois dias úteis tendo em vista que a certidão apresentada estava vencida. A empresa Gráfica e Editora Morro do Ouro Ltda. foi inabilitada devido a ausência da prova de regularidade perante a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Seguridade Social. Finalizada a fase de habilitação, o Presidente da CPL questionou aos licitantes sobre a intenção de proposição de recursos contra a habilitação ou inabilitação proferidas e os mesmos manifestaram negativamente renunciando ao prazo recursal desta fase. Passou-se então para a fase de abertura das propostas. Abertos os envelopes, verificou-se que a empresa Artes Gráficas Paracatu Ltda., apresentou a menor proposta de preço para os itens 1 e 2, no valor total de R\$4.000,00, sagrando-se a mesma vencedora da presente licitação. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas do dia dezessete de agosto de dois mil e quinze fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes. Ricardo Manoel Borges – Presidente (), Tania Jussara Mendes Gonçalves - Membro () e Néelson Cândido Meirelles – Membro ().

Licitantes presentes:


Flávio Ferreira Medeiros, CPF 400.957.621-91,
representante da empresa Gráfica Luana Ltda.


Luis Carlos Martins Siqueira, CPF 619.049.026-34,
representante da empresa Gráfica e Editora Morro do Ouro Ltda.


Arnon da Silva Cruz, CPF 967.373.366-04,
representante da empresa Artes Gráficas Paracatu Ltda

